

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0149/2019, de 06 de setembro de 2019

Trata da designação dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.035/2019, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.081/2018, de 02 de maio de 2019, DISPENSANDO a servidora Silvânia Regina Mendes Moreschi como representante docente, passando José Ricardo Turquetti para titular e DESIGNANDO Gislaine Veira Damiani como representante docente suplente; DISPENSANDO Daniel Carmo dos Santos, Flávia Cristina Pereira Martins e Leticia Tabai como representantes discentes e DESIGNANDO os novos membros Bianca Gonçalves Fernandes e Vagner Roberto de Oliveira, como titulares, e Beatriz Santos Silva, como representante suplente do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos:

Mateus Nordi Esperança - Presidente

Representantes dos docentes

Titulares:

Alexandre Santa Barbara Azevedo André Luis de Castro Peixoto Elizabeth Machado Baptistini Andrade Everton Pereira Barbosa João Batista de Medeiros José Ricardo Turquetti

Suplente:

Gislaine Veira Damiani

Representantes dos discentes

Titulares:

Bianca Gonçalves Fernandes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Vagner Roberto de Oliveira

Suplente:

Beatriz Santos Silva

Representantes dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

Titular:

Leticia Pedroso Ramos

Suplente:

Maria Heloisa Saraiva Vicente

- Art. 3º As competências e atribuições dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos são aquelas elencadas no Art. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.
- Art. 4º O mandato dos representantes docentes, pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais encerra-se em 01 de setembro de 2020.
- Art. 5º O mandato dos representantes discentes encerra-se em 05 de setembro de 2020.
- Art. 6º Os docentes que fazem parte do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

LETICIA PEDROSO RAMOS